



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO

O Vereador João Paulo (Rabada) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao chefe do poder executivo municipal a realização de estudos técnicos e análise de viabilidade para firmar convênio entre a Prefeitura Municipal de Embu das Artes e a Paróquia São Marcos, visando à implantação de uma unidade de educação infantil (creche) na Av. de Almeida Batista, nº 411, Jd. São Marcos, neste município.

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que a ampliação da oferta de vagas em creches públicas é medida de elevado interesse social, que fortalece a política educacional do município e assegura apoio concreto às famílias trabalhadoras, especialmente às mães que necessitam retornar ao mercado de trabalho;

**CONSIDERANDO** que as paróquias têm forte vínculo com a comunidade, o que facilita o engajamento das famílias e o acompanhamento das crianças;

**CONSIDERANDO** que a indicação responde a uma demanda da população local, promovendo inclusão social e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 7 de novembro de 2025.

**João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003100320035003003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

